

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO**

**18/03/2026 - 13h30min as 16h00**

**<https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc>**

**Comissão e Plenária:** 18, 19 e 26 de março

**Coordenador:** Conselheira Larissa Marsolik

**Relator:** Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

**Apoio Técnico:** Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

**COMPOSIÇÃO**

<b>CONSELHEIROS (AS)</b>	<b>ENTIDADES/ÓRGÃOS</b>	<b>PRESENÇA</b>
<b>Célia de Jesus Souza Messias de Paula</b>	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	AUSENTE (justificado)
Rogério Vanderlei Kuntz		
<b>Terezinha Correa Maciel Barbosa</b>	Associação de Proteção ao Idoso – API	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		
<b>PushpaMary Susaiappan</b>	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes - CAMMG	PRESENTE
Lucas Coelho Bellomi		
<b>Larissa Marsolik</b>	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	
Janaína Fátima de Souza Rodrigues		PRESENTE
<b>Maria Marta Sienna</b>	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	PRESENTE
Bruno José Leonardi		
<b>Paula Cristina Calsavara</b>	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Luana Venâncio		
<b>COLABORADORES E CONVIDADOS</b>		
Giziane Rodrigues (NFS/SEMIPI), Nancy Shen		

**4. Pauta Permanente**

**4.1 – Relatório e balancete FIPAR;**

Relatório e balancete FIPAR - Mês de Fevereiro de 2026:

O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa iniciou o exercício de 2026 com saldo financeiro de R\$7.184.330,88.

No mês de fevereiro de 2026, foi registrada receita financeira no valor de R\$7.427,72, além de rendimentos de aplicação financeira de R\$61.787,13. No mesmo período, foram realizados pagamentos no montante de R\$100.955,40, resultando em saldo financeiro total de R\$7.218.916,39 em 28 de fevereiro de 2026, integralmente aplicado em conta de investimento.

No que se refere ao planejamento financeiro do Fundo, registra-se previsão de aporte do Tesouro Estadual no valor de R\$19.350.000,00, destinado ao financiamento de incentivos e ações da política da pessoa idosa.

Quanto às reservas vinculadas às deliberações e ao banco de projetos, o Fundo possui R\$ 23.444.025,40 comprometidos, destinados principalmente a programas estruturantes como o Programa Viaja Mais 60 – Fase III, o Incentivo Cuida+PR – Envelhecimento Ativo (Custeio Fase II), desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa, além de recursos destinados ao banco de projetos das OSCs e ações de fortalecimento do Fundo.

Considerando o saldo em conta, as previsões de recursos e as reservas já constituídas, o saldo livre disponível para novas deliberações do Conselho é de R\$3.124.198,84.

**Parecer da comissão:** Ciente.

**Parecer do CEDIPI:** Ciente.

#### **4.2 – Monitoramento dos saldos em contas**

Trimestralmente, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por meio da Coordenação Fundo a Fundo, realiza o monitoramento dos saldos das Deliberações relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR). Para a reunião do CEDIPI/PR, referente ao mês de março de 2026, apresentamos o panorama atualizado com dados de DEZEMBRO de 2025, conforme segue resumo:

#### **Monitoramento de Saldos – Repasses Fundo a Fundo**

O monitoramento considera os repasses realizados aos municípios até 31 de dezembro de 2024, com análise do saldo em conta municipal em DEZEMBRO de 2025, bem como o comparativo percentual com SETEMBRO de 2025, permitindo observar o avanço na execução dos recursos.

### **Deliberação nº 15/2022/CEDIPI/PR – Incentivo Centro de Convivência**

Dos R\$5.375.000,00 repassados a 215 municípios, permanece em conta municipal o montante de R\$1.108.231,85, correspondente a 21% do valor transferido. No comparativo com setembro de 2025 (28%), observa-se redução de 7 pontos percentuais, indicando avanço na execução dos recursos.

Em termos de execução:

- 168 municípios estão com o recurso em execução;
- 40 municípios já utilizaram integralmente;
- 7 municípios apresentam saldo acima de 100%, possivelmente em razão de rendimentos financeiros.

### **Deliberação nº 16/2022/CEDIPI/PR – Incentivo ILPI**

Foram repassados R\$4.214.100,00 para 124 municípios, restando R\$545.117,67 em saldo, equivalente a 13% do total transferido, sendo a deliberação com menor saldo proporcional em conta.

Comparado a setembro de 2025 (17%), houve redução de 4 pontos percentuais, demonstrando continuidade na execução dos recursos.

Quanto à situação municipal:

- 68 municípios estão com recurso em execução;
- 53 municípios já utilizaram integralmente;
- 3 municípios apresentam saldo acima de 100%.

### **Deliberação nº 019/2023/CEDIPI/PR – Incentivo ao Serviço de Centro-Dia**

O repasse total foi de R\$7.400.000,00 para 157 municípios, com R\$3.333.751,54 ainda em conta, representando 45% do recurso transferido.

No comparativo com setembro de 2023 (57%), verifica-se redução de 12%, sendo uma das maiores reduções registradas, indicando avanço significativo na execução.

Situação da execução:

- 108 municípios em execução;
- 16 municípios utilizaram integralmente;
- 33 municípios apresentam saldo acima de 100%;
- 2 municípios sem extrato bancário registrado no SIFF.

#### **Deliberação nº 024/2023/CEDIPI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60**

Foram repassados R\$3.499.790,00 para 346 municípios, restando R\$649.825,56 em saldo, equivalente a 19% do total transferido.

No comparativo com setembro de 2023 (37%), observa-se redução de 18%, a maior redução percentual entre todas as deliberações, indicando forte avanço na execução municipal.

Situação atual:

- 222 municípios em execução;
- 90 municípios já utilizaram integralmente;
- 34 municípios com saldo acima de 100%;
- 2 municípios sem extrato no SIFF.

#### **Deliberação nº 033/2024/CEDIPI/PR – Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento**

O repasse total foi de R\$8.880.000,00 para 131 municípios, permanecendo R\$3.885.014,14 em saldo, correspondente a 44% do valor transferido.

Comparado a setembro de 2023 (55%), houve redução de 11%, demonstrando avanço gradual na execução, considerando tratar-se de repasse mais recente.

Execução municipal:

- 74 municípios em execução;
- 14 municípios já utilizaram integralmente;
- 43 municípios com saldo acima de 100%;
- 4 municípios sem extrato bancário no SIFF.

### **Deliberação nº 034/2024/CEDIPI/PR – Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II**

Trata-se da deliberação com maior volume de recursos repassados, totalizando R\$11.825.000,00 para 378 municípios.

O saldo atual é de R\$6.678.790,79, equivalente a 56% do valor transferido, sendo também a deliberação com maior saldo financeiro em conta.

No comparativo com setembro de 2025 (89%), observa-se redução expressiva de 33%, indicando avanço significativo na execução dos recursos.

Situação municipal:

- 207 municípios em execução;
- 40 municípios utilizaram integralmente;
- 131 municípios apresentam saldo acima de 100%;
- 14 municípios sem extrato registrado no SIFF.

### **Deliberação nº 035/2024/CEDIPI/PR – Programa Cuida Mais Paraná**

Foram repassados R\$4.265.000,00 para 73 municípios, permanecendo R\$3.776.353,51 em conta, equivalente a 89% do total transferido, sendo a deliberação com maior percentual de saldo ainda disponível, o que se explica pelo menor tempo de execução do recurso.

No comparativo com setembro de 2025 (98%), houve redução de 9%, indicando início do processo de execução.

Situação atual:

- 30 municípios em execução;
- nenhum município utilizou integralmente os recursos até o momento;
- 43 municípios apresentam saldo acima de 100%;
- 4 municípios sem extrato bancário no SIFF.

## Síntese Gerencial

No conjunto das deliberações monitoradas:

- Total repassado: R\$ 45.458.890,00
- Saldo em conta municipal: R\$ 19.977.085,06

Destaques da análise:

- **Maior redução percentual** de saldo: Deliberação nº 024/2023 – Viaja Mais 60
- **Maior volume de recursos** ainda em conta: Deliberação nº 034/2024 – Viaja Mais 60 Fase II.
- **Deliberação com menor saldo proporcional**: Deliberação nº 16/2022 – Incentivo ILPI
- **Deliberação com maior saldo percentual**: Deliberação nº 035/2024 – Programa Cuida Mais Paraná (89%), devido à recente transferência.

De forma geral, os dados demonstram avanço progressivo na execução dos recursos pelos municípios, com maior maturidade nas deliberações mais antigas e expectativa de intensificação da execução nas deliberações com repasses realizados em 2024.

### **x 4.2 - MONITORAMENTO FIPAR DEZ25 APRESENTAÇÃO CEDIPI MAR...**


**Parecer da comissão:** A comissão aprovou os seguintes encaminhamentos:

- Estabelecer estratégias de maior visibilidade dos saldos em conta das deliberações, solicitando informação à SEMIPI para que a mesma seja repassada aos municípios, inclusive propondo a utilização do saldo em especial das deliberações prorrogadas em 2025.
- Retorno de pauta na próxima reunião da comissão, para atualização e informe das estratégias.
- Encaminhamento da pauta ao Ministério Público para que mobilize os municípios que estão com saldo em conta.

**Parecer do CEDIPI:** Aprova os encaminhamentos da Comissão e aprova o envio de Ofício conjunto SEMIPI/CEDIPI individual ao Gestor Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, detalhando saldos em conta de todas as Deliberações aderidas com cópia ao Ministério Público.

#### **4.3 – Panorama de Obras**

O assessor Everton de Oliveira da Assessoria de Planejamento e Gestão da Informação da SEMIPI/PR, encaminhou para atualização da pauta nesta reunião o Plano de investimento em obras SEMIPI/PR Obras da Política da Pessoa Idosa, sendo:

 4.3 - Atualizações Obras reunião março 2026.pdf

**Parecer da comissão:** Ciente.

**Parecer do CEDIPI:** Ciente.

#### **4.4 - “Aliança pelo Cuidado – Calamidades Públicas e Emergências” ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.**

O presente ponto de pauta trata da proposta de iniciativa da SEMIPI e do CEDIPI, para destinação de recurso ao FMDPI de Rio Bonito do Iguaçu/PR, para atendimento das pessoas idosas em situações de calamidade pública ou emergência no município.

O município de Rio Bonito do Iguaçu enfrentou uma grave situação de calamidade após a passagem de um tornado no dia 7 de novembro de 2025, no final da tarde. O fenômeno climático provocou ventos que chegaram a aproximadamente 250 km/h, causando grande destruição na cidade. Cerca de 90% das edificações da área urbana foram danificadas, incluindo casas, comércios, escolas e parte da infraestrutura pública. O desastre resultou em seis mortes, centenas de feridos e mais de mil pessoas desalojadas, deixando muitas famílias sem moradia e com dificuldades de acesso a serviços básicos.

Diante da gravidade da situação, no dia 8 de novembro de 2025 o Governo do Estado decretou estado de calamidade pública, permitindo a

liberação mais rápida de recursos emergenciais e a mobilização de equipes de apoio para atender a população afetada e iniciar o processo de reconstrução do município.

A Mesa Diretora do CEDIPI, em articulação com a gestão municipal, identificou demandas prioritárias relacionadas ao repasse e à aplicação de recursos voltados ao atendimento da população idosa.

Considerando o contexto de devastação enfrentado pelo município, informaram diversas necessidades, como:

- assegurar a continuidade dos serviços, em conformidade com as deliberações do CMDPI;
- viabilizar o repasse direto de bens essenciais às pessoas idosas;
- estruturar espaço físico adequado para a gestão da política; e
- garantir a adequada composição entre despesas de custeio e investimento.

Diante disso, sugere-se que o CEDIPI realize visita técnica in loco, com vistas ao aprofundamento do diagnóstico das necessidades locais, a fim de subsidiar a deliberação de recursos de forma mais direcionada e alinhada à realidade municipal.

***Sugestão de encaminhamento:*** indicação de dois representantes do CEDIPI para visita técnica in loco com a gestão de Rio Bonito do Iguaçu a fim de verificar as necessidades do município.

**Parecer da comissão:** indicação de dois representantes do CEDIPI, na reunião plenária, para visita técnica in loco com a gestão de Rio Bonito do Iguaçu, a fim de verificar as necessidades do município.

**Parecer do CEDIPI:** O Sr. André, representante do município de Rio Bonito de Iguaçu, teve um momento de fala durante a reunião relatando a importância desta Deliberação para a garantia dos direitos das pessoas idosas de seu território. O Conselho aprova:

1. a necessidade do apoio técnico da Diretoria da Pessoa Idosa/SEMIPI neste processo. Envio de Ofício para a SEMIPI direcionado à Diretoria

DPPI para a deliberação da viagem das conselheiras para visita técnica no município de Rio Bonito do Iguazu

2. Aprova a indicação das conselheiras Janaina Rodrigues e Célia Messias de Paula para irem até o município de Rio Bonito de Iguazu para dialogar com Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, objetivando identificar em conjunto as linhas de investimento necessárias e desenhar a Deliberação a ser apresentada ao pleno em Abril.
3. Envio de Ofício para o município de Rio Bonito do Iguazu com informações sobre a visita técnica.